



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS


PORTARIA Nº 95 DE 28 DE JUNHO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Adicional de Insalubridade, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, tendo em vista o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, de março de 2006 e localização funcional, ao servidor:

- Francisco Mario Z. Brum

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.


PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 94 DE 25 DE JUNHO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar **ROBERTO ANDRÉ GRAVE**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **CÉSAR ANTONIO SCHNEIDER**, Técnico em Agropecuária, **DIRCEU RIGO**, Técnico em Agropecuária, **IVO PARISOTTO**, Auxiliar de Agropecuária, **JAIR SILVEIRA CASADO**, Motorista, **JERSON LUIS ISOTON**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**, Auxiliar de Biblioteca, **NEIVA LUCIA KLEIN**, Operador de Máquinas de Lavanderia, para sob a presidência de o primeiro constituírem Comissão de Inventário dos Bens Móveis da EAFC, no período de um ano.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral


Jana













MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

MEMORANDO INTERNO


Data: 21/06/2007

Para: -CGRH

De: Direção Geral

Solicitamos a Vossa Senhoria, para providenciar a portaria para constituir a Comissão de Inventário dos Bens Móveis da EAFC .Esta comissão tem prazo de um ano para conclusão do trabalho.

- Roberto Grave-presidente
- Cesar Schneider
- Dirceu Rigo
- Ivo Parisoto
- Jair Casado
- Jerson Isoton
- Maria Cristina Wiggers
- Neiva L. Klein


Paulo Hentz
Diretor Geral Substituto
Port.147 DCU de 18/05/06



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 93 DE 25 DE JUNHO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar os Servidores IVO PARISOTTO, Auxiliar em Agropecuária, Chefe da Coordenação de Serviço de Apoio e/ou JAIR SILVEIRA CASADO, Motorista, para acompanhar e fiscalizar o Fornecimento de Gás P-13 e P-45, conforme especificações contidas no contrato nº 9/2007.

II – A presente Portaria tem seus efeitos a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS


PORTARIA Nº 92 DE 19 DE JUNHO DE 2007.

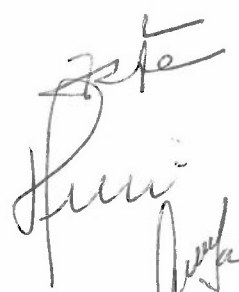


O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar JAIMETIETZMANN, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, PAULO EDUARDO PUCCI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, CELSO COLDEBELLA, Vigilante e IVO PARISOTTO, Auxiliar de Agropecuária, para Constituir Comissão Responsável pelo acompanhamento dos Serviços de Pintura conforme especificações contidas no Contrato nº 13/2007.

II – A Comissão tem prazo de 40 dias para Conclusão dos trabalhos.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


PAULO HENTZ
Diretor Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

PORTARIA N.º 91 DE 18 DE JUNHO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores **PAULO EDUARDO PUCCI**, Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, **DIRCEU RIGO**, Técnico em Agropecuária, **CELSO COLDEBELLA**, Vigilante e **CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância, responsável para apurar o desaparecimento de dois suínos que estavam alojados na área de pesquisa da piscicultura, registrado no Boletim de ocorrência registro nº 00008-2007-02574.

II - A comissão tem o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

MEMORANDO INTERNO

Data: 18/06/2007

Para: CGRH

De: Direção Geral

Assunto: Providenciar portaria

Solicitamos a Vossa Senhoria, para providenciar a portaria para constituir a Comissão de Sindicância responsável para apurar o desaparecimento de dois suínos que estavam alojados na área de pesquisa da piscicultura, registrado no Boletim de Ocorrência conforme registro nº 00008-2007-02574. Esta Comissão tem prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.


Paulo Eduardo Pucci -presidente

Dirceu Rigo

Celso Coldebella

Carlos Renato de Oliveira

Cordamente


Paulo Hentz
Diretor Geral Substituto
Port. 147 DOU de 18/05/06



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 90 DE 15 DE JUNHO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Lotar o servidor **NERI JORGE GOLYNSKI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, na Coordenação Geral de Ensino.

II - Lotar o servidor **ÉLCIO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, na Coordenação Geral de Ensino.

III - Lotar o servidor **CARINA FACCIO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, na Coordenação Geral de Ensino.

IV - Lotar o servidor **NELSON GERALDO GOLINSKI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, na Coordenação Geral de Ensino.

V - Lotar o servidor **PALOMA ALVES DA SILVA SEXTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, na Coordenação Geral de Ensino.

VI - Lotar o servidor **PAULO EDUARDO PUCCI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, na Coordenação Geral de Ensino.

VII - Lotar o servidor **RENATA PAULA HERRERA BRANDELERO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, na Coordenação Geral de Ensino.

VIII - Lotar o servidor **VOLMAR DE CESARO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, na Coordenação Geral de Ensino.

IX - Lotar o servidor **GILMAR TESTOLIN**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, na Coordenação Geral de Ensino.

X - Lotar o servidor **FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, na Coordenação Geral de Ensino.

XI - Lotar o servidor **LÉO SERPA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, na Coordenação Geral de Ensino.

XII - Lotar o servidor **NEI FRONZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, na Coordenação Geral de Ensino.

XIII - Lotar o servidor **NELSI SABEDOT**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, na Coordenação Geral de Ensino.

XIV - Lotar o servidor **SHEILA MELLO DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, na Coordenação Geral de Ensino.


PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 89 DE 13 DE JUNHO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2006, ao Servidor:

I – PAULO SCHNEIDER, na Categoria Funcional de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 7, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 7, com efeitos financeiros a partir desta data, por ter concluído Curso de Espanhol Básico.

PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 88 DE 13 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Licença Capacitação a servidora DELIDES LORENSETTI, ocupante do Cargo de Contadora, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.073076/2003-19, no período de 09/07/2007 a 07/08/2007, referente ao Período Aquisitivo 18/01/2000 a 17/01/2005.


PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 87 DE 13 DE JUNHO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art.20 da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Homologar o resultado do Estágio Probatório do servidor desta Escola, nomeado pela Portaria nº 110 de 03/05/2004, publicado no DOU de 05/05/2004.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO DO ESTAGIO	RESULTADO
MICHELLE SPEROTTO	Psicólogo	02/06/2004 a 01/06/2007	APROVADO

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

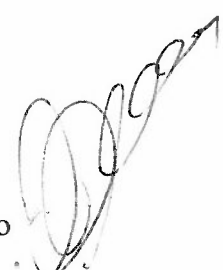
PORTARIA Nº 86 DE 06 DE JUNHO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar o servidor JOSE JUSCELINO DE OLIVEIRA, Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Função Coordenador Geral de Produção e Pesquisa, para fiscalizar o recebimento de Insumos, conforme especificações contidas no Contrato nº 12/2007.

II – A presente Portaria tem sua vigência a partir desta data.


PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício 




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 85 DE 06 DE JUNHO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar o servidor IVO PARISOTTO, Cargo de Auxiliar de Agropecuária, Função Coordenador de Serviços de Apoio e/ou LAERTE BERGAMO, Cargo de Vigilante, Função Chefe do Setor de Almoxarifado, para fiscalizar o recebimento de Combustíveis, conforme especificações contidas nos Contratos nº 10/2007 e 11/2007.

II – A presente Portaria tem sua vigência a partir desta data.


PAULO HENTZ
Diretor Geral em Exercício





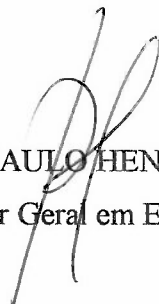

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS






PORTARIA N.º 84 DE 05 DE JUNHO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar os servidores **NEI FRONZA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **ANA MARIA PASINATO SANDI**, Pedagoga, **LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO**, Assistente em Administração, **SHEILA MELLO DA SILVEIRA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **CARINA FACCIO**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Responsável para Viabilizar a Contratação de Professor Substituto para área de Alimentos.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data


PAULO HENTZ
Diretor Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 83 DE 05 DE JUNHO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2006, ao Servidor:

I – CÉSAR ANTONIO SCHNEIDER, na Categoria Funcional de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 2, com efeitos financeiros a partir de 05 de Junho de 2007, por ter concluído Curso Profissionalizante de Agropecuária.


PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 82 DE 05 DE JUNHO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98, **RESOLVE**:

I - Exonerar, AURA MARIA AUGUSTI BRINGHENTI, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Função de Substituto do Departamento de Desenvolvimento Educacional, Código CD-3, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO HENTZ
Diretor Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 81 DE 05 DE JUNHO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

I – Dispensar, **GILMAR TESTOLIN**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Função de Chefe do Setor de Produção e Pesquisa Zootecnia I, Código FG-5, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC.

II- A presente portaria entra em vigor na data de publicação.



PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 80 DE 04 DE JUNHO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

- SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 23000.063153/2007-48
RESOLVE:

I – Conceder Aposentadoria Voluntária a Servidora AURA MARIA AUGUSTI BRINGHENTI, matrícula SIAPE 0049124, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe Especial, Nível Único, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, regime de Dedicção Exclusiva, com proventos integrais, de acordo com o artigo 186, Inciso III, alínea “b” da lei 8.112/90, combinado com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, acrescido de 17% (dezesete por cento), a título de Adicional Tempo de Serviço, Gratificação de Atividade Executiva (GAE), Lei Delegada 13/92, Gratificação Específica de Atividade Docente (GEAD), de acordo com Artigo 11 da Medida Provisória 198 de 15/07/2004 e Vantagem Pecuniária Individual na forma da Lei 10.698 de 02/07/2003.

II – Declarar vago o referido cargo.



PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício